



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1306

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1306

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 12/2024, DE 25/08/2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões que especifica.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a contar com os seguintes membros titulares.:

- I. Jhonnes Cícero Marcelino;
- II. Almir Montemor;
- III. Daniela Marques Antoniolo.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar:

- Luis Gustavo Dias Flauzino;
- Andréia Melo Vieira Silva e Andrade;
- III. Ivan de Oliveira Junior.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor JHONNES CÍCERO MARCELINO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância passa a contar com os seguintes membros titulares:

- I. Elizeu Luiz Antônio;
- II. Antônio Claudio Brito;
- III. Ivan de Oliveira Junior.

Art. 4º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Sindicância:

- I. César Augusto Pereira;
- II. Paulo Sérgio Zacarias;
- III. Ana Lúcia Cavalcante Garcia.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor ELIZEU LUIZ ANTONIO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 02/2023, de 10/02/2023, e Portaria 07/2023, de 27/07/2023, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (trinta) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 13/2024, DE 30/08/2024.

Altera o Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº. 12/2024, de 30/08/2024.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº. 12/2024, de 30/08/2024 que "Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e da Comissão de Sindicância", que passará a vigorar com a seguinte redação:

"II. Paulo Sérgio Zacarias;"

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2024, perdurando até 06/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **30 (trinta) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0065/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção de vias públicas (emulsão asfáltica), em atendimento ao pedido da secretaria de engenharia para mobilidade urbana, obras e serviços públicos, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **03/09/2024** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 4.080,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1306

Página 3 de 4

solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 03 de setembro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0060/2024 - Pregão (Presencial) nº 033/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de lanches frios, mini lanches, salgados e bolos, com retirada na sede da Contratada dentro do Município de Rosana (Primavera ou Rosana), para atender a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, CCI Primavera, CCI Rosana, CREAS, CRAS, Bolsa Família, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, Gabinete, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **28/08/2024** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844**, conforme segue: item 01 - R\$ 10,00; item 02 - R\$ 5,00; item 03 - R\$ 2,00; item 04 - R\$ 0,90; item 05 - R\$ 0,90; item 06 - R\$ 0,90; item 07 - R\$ 43,00; item 08 - R\$ 43,00; item 09 - R\$ 34,00; item 10 - R\$ 28,50; item 11 - R\$ 28,50; item 12 - R\$ 26,30; item 13 - R\$ 6,50. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 14**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 03 de setembro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

Processo nº 0038/2024 - Leilão nº 003/2024.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera.

Vendedor: Município de Rosana.

Comprador: SANDRO ROGÉRIO PEREIRA.

Valor: R\$ 326.917,97 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), referente ao lote 19.

Vigência: até 360 meses, vigorando o presente instrumento no período de 04/09/2024 a 03/09/2054.

Data da assinatura: 03/09/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

Processo nº 0038/2024 - Leilão nº 003/2024.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera.

Vendedor: Município de Rosana.

Comprador: JOSÉ MASSAO KAWAGISHI.

Valor: R\$ 115.115,00 (cento e quinze mil e cento e quinze reais), referente ao lote 14.

Vigência: até 72 meses, vigorando o presente instrumento no período de 04/09/2024 a 03/09/2030.

Data da assinatura: 03/09/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

Processo nº 0038/2024 - Leilão nº 003/2024.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera.

Vendedor: Município de Rosana.

Comprador: FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA.

Valor: R\$ 98.550,54 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao lote 11.

Vigência: até 360 meses, vigorando o presente instrumento no período de 04/09/2024 a 03/09/2054.

Data da assinatura: 03/09/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

Processo nº 0038/2024 - Leilão nº 003/2024.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera.

Vendedor: Município de Rosana.

Comprador: RENATA GASPARINI AVIBAR RUZZA.

Valor: R\$ 131.893,46 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao lote 28.

Vigência: até 360 meses, vigorando o presente instrumento no período de 04/09/2024 a 03/09/2054.

Data da assinatura: 03/09/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1306

Página 4 de 4

.....